



**UniAGES**  
**Centro Universitário**  
Núcleo de Publicações

## **Edital 01/2016 UniAGES/NPU**

A Reitoria do Centro Universitário UniAGES e seu Núcleo de Publicações (NPU) tornam público o primeiro Edital para a publicação de livros eletrônicos e impressos. Estudantes e professores dos cursos de graduação e pós-graduação estão convidados a apresentarem propostas de publicação de obras nos formatos digital e impresso, de acordo com as orientações apresentadas neste Edital.

### **1. OBJETIVO**

Em conformidade com as tendências contemporâneas da comunicação científica, o Núcleo de Publicações do Centro Universitário UniAGES visa estimular a difusão do conhecimento através da publicação de monografias, trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses e livros produzidos pelos estudantes e professores dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela IES, a fim de ampliar o diálogo acadêmico e a difusão do conhecimento.

### **2. O PROGRAMA**

O Núcleo de Publicações do Centro Universitário UniAGES (NPU) é uma iniciativa da Reitoria da instituição e está voltado para a disseminação, eletrônica e impressa, da produção científica de professores, estudantes e egressos dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela IES.

### **3. NORMAS PARA SUBMISSÃO**

3.1. Caberá a cada Colegiado de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) formar um Conselho Editorial que deverá indicar até quatro obras originais – dentre as produzidas por seus professores, estudantes e egressos a serem submetidas ao processo de seleção;

3.1.1. O Conselho Editorial, formado pelos professores do colegiado que participaram da seleção das obras a serem submetidas, constará na contracapa do livro publicado;

3.2. Os originais podem ser de autoria individual ou coletiva;

3.3. Em caso de coletâneas elas devem envolver, necessariamente, na maior parte dos seus capítulos, alunos e/ou professores do Centro Universitário UniAGES;

3.3.1. Nas coletâneas, o(s) organizador(es) deve(m) ter autoria de pelo menos um capítulo da obra; não podendo ser autor em mais de dois capítulos;

3.4. Cada autor poderá apresentar somente uma proposta, como autor individual ou como organizador;

3.5. Cada Colegiado de Graduação poderá apresentar para este Edital no máximo quatro propostas;

3.6. Os originais devem ser apresentados em formato de livro. Não serão aceitas obras em formato de relatório de pesquisa, teses e dissertações;

3.7. Só poderão ser inscritas obras inéditas, nas diversas áreas do conhecimento, nos gêneros acadêmico, científico, didático, histórico, literário, artístico e cultural;

3.8 A obra deverá seguir as normas da ABNT e do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, adotado no Brasil em 2009. Não serão aceitas obras sem a apresentação de documento emitido por um revisor atestando que a mesma foi devidamente revisada e que segue as normas da ABNT e do Acordo Ortográfico.

3.9. A obra não poderá exceder 400 laudas, fonte Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5.

#### **4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. Cada Coordenador de Colegiado de Graduação encaminhará para o Núcleo de Publicações do Centro Universitário UniAGES, no prédio da Reitoria, até a data de 30 de novembro de 2016, os seguintes documentos relacionados a cada uma das obras indicadas:

4.1.1. Cópia impressa e encadernada;

4.1.2. Cópia digital em mídia, CD ou DVD;

4.1.3. Lista de nomes dos professores que compuseram o Conselho Editorial responsável pela indicação da obra;

4.1.4. Parecer técnico emitido pelo coordenador do Colegiado de Graduação recomendando a publicação (cf. Anexo 1);

4.1.5. Resumo/briefing da obra em questão, elaborado pelo autor, em até 200 palavras;

4.1.6. Currículo resumido do(s) autor(es), em até 100 palavras;

4.1.7. Ficha de cadastro preenchida (cf. Anexo 2);

4.1.8. Declaração de profissional Revisor de Texto atestando que a obra foi revisada e que segue as normas da ABNT e do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, adotado no Brasil em 2009. O NPU não prevê a contratação de pessoal para o trabalho de revisão textual dos originais;

4.2. Caso a obra contenha material (texto ou imagem) sujeito a autorização de uso, a mencionada autorização formal, por parte do detentor legal, deve ser anexada. O NPU não prevê compra de direitos desses conteúdos complementares;

4.3. Qualquer material iconográfico constante do livro deverá ser encaminhado com definição compatível com seu uso editorial e gráfico;

4.4. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas, sob pena de incorrer nas sanções previstas nas esferas cível, criminal e administrativa;

4.5. O conjunto de documentos referentes a cada um dos trabalhos indicados pelos Programas deverá ser acondicionado em envelope único e entregue no Núcleo de Publicações do Centro Universitário UniAGES.

#### **5. DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1. Os livros indicados pelos Conselhos Editoriais dos Colegiados de Graduação serão submetidos à análise e decisão final da Comissão de Avaliação definida pela Reitoria do Centro Universitário UniAGES e pelo Núcleo de Publicações;

5.2. Para publicação, em 2017, a comissão selecionará as obras dentre as recebidas. Após a devida comunicação pública a todos os Colegiados de Graduação, a relação definitiva será encaminhada ao NPU, para que se inicie a produção editorial dos originais.

5.3. As obras deverão ser inéditas;

5.4. As obras devem estar formatadas em padrão compatível com um livro, já com as devidas adaptações e correções que as diferenciem do formato de dissertação ou tese;

5.5. As obras devem ser resultado do trabalho de professores, estudantes e/ou egressos dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pelo Centro Universitário UniAGES.

5.6. As obras devem apresentar mérito acadêmico-científico, correção redacional, boa estruturação do texto, contribuição para o campo de estudos específico e originalidade.

**Nota: Não serão aceitas obras em formato de monografia, tese ou dissertação. O autor deve efetuar as adaptações cabíveis ao formato do livro.**

#### **6. DOS COMPROMISSOS DOS AUTORES**

6.1. Os autores cujos originais forem selecionados serão contatados pelo Núcleo de Publicações do Centro Universitário UniAGES para apresentação de documentos e marcação de data para assinatura do contrato de edição;

- 6.2. Uma vez assinado o contrato de edição, o(s) autor(es) ou organizador(es) da obra compromete(m)-se com o NPU a estar(em) disponível(is) para fazer o acompanhamento da publicação, colaborando em todas as etapas e cumprindo, dentro do prazo previsto, todas as exigências estabelecidas;
- 6.3. Após a publicação, o(s) autor(es) ou organizador(es) também deverá(ão) se comprometer a colaborar com a divulgação de sua obra; conceder entrevistas e permitir a veiculação de sua imagem, quando necessário; participar diretamente da organização do evento de lançamento a ser realizado em parceria entre o UNIAGES/NPU;
- 6.4. Cada autor ou organizador receberá 1 (um) exemplar impresso do livro;
- 6.5. Serão disponibilizadas cópias impressas da obra na Biblioteca do Centro Universitário UniAGES, para consulta pública; e cópias digitais estarão disponíveis para download gratuito nos portais da instituição;
- 6.6. A qualquer tempo, o trabalho inscrito poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 6.7. Em hipótese alguma serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

**Nota: As publicações patrocinadas pelo Centro Universitário UniAGES não possuem fins comerciais. Nenhum autor ou organizador receberá qualquer auxílio financeiro para preparação, compra, venda distribuição ou divulgação das obras.**

#### **7. DOS COMPROMISSOS DO NPU E UNIAGES**

- 7.1. Zelar pela qualidade editorial dos arquivos digitais dos livros patrocinados por este Núcleo;
- 7.2. Cuidar para que os conceitos e o pensamento dos autores mostrem-se fiéis aos originais;
- 7.3. Fazer constar na capa e no frontispício de cada livro o nome do autor e o título da obra;
- 7.4. Armazenar os livros em repositório de fácil acesso;
- 7.5. Divulgar os livros;
- 7.6. Criar as condições técnicas e legais para impressão de exemplares sob demanda.

<b>8. CRONOGRAMA ATIVIDADES:</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	26/09/2016
Data limite para indicação e submissão das obras pelos programas de pós-graduação	Até 30/11/2016
Análise das obras indicados pelos colegiados de graduação	Até 23/01/2017
Divulgação dos resultados	Até 30/01/2017
Processo de editoração	Até 31/03/2017
Lançamento das obras selecionadas	A definir

Cidade Universitária "Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno", 26 de setembro de 2016.

*Prof. José Wilson dos Santos*  
Reitor do Centro Universitário UniAGES

*Prof. Rusel Marcos Batista Barroso*  
Vice-Reitor do Centro Universitário UniAGES

*Prof. Ramon Ferreira Santana*  
Coordenador do Núcleo de Publicações

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO PARA PARECER SOBRE PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO**

Título da obra:

Autor(es):

Área de conhecimento:

Colegiado de graduação:

**DESCRIÇÃO DA OBRA**

Tema geral:

Tratamento do tema (competência e correção técnica):

Originalidade e forma de abordagem:

Atualidade e vigência:

Público alvo:

**ESTILO**

Conceito sobre o estilo empregado na obra (linguagem):

Adequação do título (se original):

**RECOMENDAÇÕES FINAIS**

Destacar os pontos que poderiam melhorar a obra para torná-la um excelente material para publicação:

**CONCLUSÃO:**

( ) O Colegiado solicita publicação.

Justificativa:

Assinatura do Coordenador do Colegiado de Graduação

**ANEXO 2**  
**FICHA DE CADASTRO – AUTOR(ES)**

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO:**

**AUTOR(ES) DA OBRA:**

**DADOS PESSOAIS**

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone:

RG:

Residencial ( ) Celular ( )

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Logradouro:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

**ENDEREÇO PROFISSIONAL**

Instituição:

Logradouro:

Bairro:

Cidade:

Telefone:

CEP:

Estado:

Trabalho ( ) Fax ( )

**DOCUMENTOS EXIGIDOS – AUTOR(ES):**

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do comprovante de endereço **residencial** (Ex.: conta de luz, telefone etc.)